



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 409/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 167, 167v., do Processo Funcional nº 4396/98; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.567 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Paulino Firmino Carneiro, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 11.04.2018, conforme Requerimento nº 030607/2018. Barbacena, 18 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 408/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 246, 246v., do Processo Funcional nº 3227/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.568 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Flávia Rodrigues Costa, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 11.04.2018, conforme Requerimento nº 031154/2018. Barbacena, 18 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 410/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 208, 208v., do Processo Funcional nº 2240/87; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.569 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Ivani Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Público de Monitora, para o nível C-18, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito

retroativo a 07.04.2018, conforme Requerimento nº 030945/2018. Barbacena, 18 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.570 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando CPPDS nº 30/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017, a ser respondido por G.K.P.C., instaurado pela Portaria nº 19.114/2017. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 19.571 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando CPPDS nº 29/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, a ser respondido por M.H.A., instaurado pela Portaria nº 19.317/2018. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 21 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.574 - EXONERAR, a pedido, o servidor João Carlos Aleixo Tavares, do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 14.05.2018, conforme Requerimento nº 031519/2018. Barbacena, 23 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.572 - RATIFICAR as Portarias nºs 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/2018, da lavra da Diretora Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que revogam e designam servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 21 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.596 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 023/2018-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por W.J.P.S., lotado na Subsecretaria de Trânsito e mobilidade Urbana - SUTRAM, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, XI, XII e XVII; e 133, incisos IV, XIV e XXI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 151/2018 - SUTRAM. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de maio de 2018.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 017/2018 – PRC 031/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pombos e limpeza em diversos prédios da Prefeitura de Barbacena. ABERTURA: 15/06/2018 – 14:00 hs. Informações 32–3339–2026. licitancia@barbacena.mg.gov.br Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação. Pablo h. Candian – Coord.Aq.Contratos.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*